

Diário Oficial do

CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • ALTO SERTÃO

ACESSE: WWW.CDSALTOSERTAO.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 ANO X | N º 1120

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA 001/2020 DP CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA





TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA 001/2020 DP CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46400-000, neste ato representado pelo Presidente, Pedro Cardoso Castro, e do outro lado, a CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.195.422/0001-25, situada na Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA,, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo disposto na Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 140 e 143, § 1º e de forma subsidiária ao Artigo 57, § 1º C/C Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores , atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

Constitui como objeto do Contrato originário: Contratação de empresa para licenciamento e manutenção de software, composto de um site oficial, que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP – Brasil e carimbo do tempo e pleno atendimento das exigências da Lei nº 12.527/2011 e publicação dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Criação, configuração e manutenção de emails institucionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado ao CONTRATO nº 001/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL



Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertao.ba.gov.br







O valor total do contrato originário é de **R\$ 16.400,00** (dezesseis mil e quatrocentos reais), que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) que corresponde a **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais), passa a ter como valor global o montante de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 Consórcio Público

Projeto Atividade: 2002 - Gestão das Ações Administrativas

Elemento: 3390.39.00.00. - 0121.021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1º.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 01 de novembro de 2023.



77 3454 3994 Rua da Chácara, 294 Bairro Chácara - Caetité - Bahia www.cdsaltosertaa.ba.gov.br



TERÇA•FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO X | N º 1120



CDS ALTO SERTÃO PEDRO CARDOSO CASTRO CONTRATANTE

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
Nome:	
CPF:	
Nome:	
CDE	





77 3454 3994







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE78-2CC6-83D5-19A2-F2FC ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE78-2CC6-83D5-19A2-F2FC



Hash do Documento

f25709805c83a712eb751abcba299388130c73baef9712a707f34b2d4a2ea344

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/11/2023 10:00 UTC-03:00